



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, para executar os serviços de assessoramento, acompanhamento e vistoria das obras em andamento, edificadas e paralisadas com a utilização de recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, como também de obras dos demais prédios da rede pública municipal de ensino e apresentação de relatórios técnicos de pontos divergentes e sugestão de oportunidade de melhoria, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE,** conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.02/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: ROMILSON DA SILVA NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.490.499/0001-40, com sede na Avenida Ailton Gomes de Alencar, nº 2358, Sala 204 2 andar, CEP: 63.034-012, Pirajá, Juazeiro do Norte/CE. Valor total de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

Mauriti/CE, 10 de julho de 2023.


Francisco José Cavalcante Furtado
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO